

DECRETO Nº 0123 /2014

De 28/07/2014

**“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
CONTA DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO
ORÇAMENTÁRIA, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”**

VALDOMIRO BEVILAQUA, Prefeito Municipal de Marema, ESTADO DE Santa Catarina no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as leis nº 4.320/64 e Lei Municipal 1.030/2013 DE 04 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica suplementado dotações orçamentárias no valor de R\$ 33.517,00 (Trinta e três mil, quinhentos e dezessete reais) nas seguintes programações de despesas:

Reduzido 17

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.361.1201	2.035	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	03.61	7.117,00

Reduzido 30

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.365.1201	2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	01.01	10.000,00

Reduzido 64

Código	Secretaria/departamento	
08.01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
26.782.2601	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIA.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	01.00	3.200,00

Reduzido 07

Código	Secretaria/departamento	
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
10.301.1001	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE.
Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	02.00	13.200,00
Código	Secretaria/departamento	
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
10.301.1001	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE.

Modalidade	Fonte	Dotação
33.90.00.00	02.00	13.200,00

Art. 2º Para dar cobertura das suplementações conforme artigo 1º, serão anuladas dotações dentro do orçamento vigente nas seguintes programações de despesas:

Reduzido - 27

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.365.1201	1.008	AMPLIAÇÃO DA REDE FISICA INFANTIL
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.01	7.117,00

Reduzido - 32

Código	Secretaria/departamento	
05.01	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
12.365.1201	2.038	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTIL.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.01	10.000,00

Reduzido - 67

Código	Secretaria/departamento	
08.01	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
26.782.2601	2.045	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RODOVIÁRIA.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	01.00	3.200,00

Reduzido - 09

Código	Secretaria/departamento	
13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
funcional	Proj./ativ.	Descrição
10.301.1001	2.026	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE.
Modalidade	Fonte	Dotação
44.90.00.00	02.00	13.200,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 28 de julho de 2014.

VALDOMIRO BEVILAQUA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

SILVANO CIRO PIASESKI